PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Instituto Clínico Chediak Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Instituto Clínico Chediak Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1° de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Instituto Clínico Chediak Ltda o Diploma de Mérito Empresarial como forma de reconhecer publicamente seus brilhantes trabalhos desenvolvidos na área da Atividade Médica e Ambulatorial.

O Instituto Clínico Chediak Ltda inscrito no CNPJ sob o nº. 19.166.872/0001-52, situado na Rua Gerson Rodrigues Gondim, 380 Bairro Centro em Unaí-MG, de propriedade dos Médicos Laerte Chediak Júnior e Maryna do Nascimento Chediak, tem se destacado na área Médica e Ambulatorial em nosso Município.

O Instituto Clínico foi criado em 28/07/2017, visando maior conforto, melhor infraestrutura, profissionais capacitados, aparelhos modernos de última geração e atendimento de excelência em um ambiente acolhedor e familiar. Hoje a unidade é composta por 14 (quatorze) especialidades, além de diversos exames, uma equipe multidisciplinar com o foco no paciente e na excelência em medicina, trazendo a Unaí uma clínica a sua altura, conforto, qualidade e tecnologia aliados a uma história ao crescimento da nossa Unaí.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1° de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSD